



DECRETO Nº 030 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 1.230.000,00 (Um milhão duzentos e trinta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
07.13.04.122.0001.2.018	102 - RPPS	3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	Manutenção da Seguridade	CAPPS	10.000,00
07.13.09.272.0001.2.018	102 - RPPS	3.3.90.05.99	Outros Benef. Prev. Serv. Militar	Manutenção da Seguridade	CAPPS	1.200.000,00
08.14.04.122.0001.2.019	100 - Ordinários	3.3.90.93.99	Diversas Indenizações e Restituições	Manutenção do Cameds	CAMEDS	20.000,00
TOTAL						1.230.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 1.230.000,00 (Um milhão duzentos e trinta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
08.14.04.122.0001.2.019	100 - Ordinários	3.3.90.39.99	Outros Serv. Terceiros P. Juridica	Manutenção do Cameds	CAMEDS	1.230.000,00
TOTAL						1.230.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 01 de Junho de 2017.

Publicado no Quadro de Aviso
Em 16 / 06 / 17
Ass.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
Em 30 / 06 / 17
Ass.